



ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS - MG

DECRETO Nº 12.354/ "CRIA GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO PARA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - GEMAT DISPOE SOBRE SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1º. Fica criado o Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal - GEMAT, com a finalidade de coordenar todas as ações relacionadas ao desenvolvimento de medidas voltadas ao aperfeiçoamento das capacidades normativa, organizacional, operacional e tecnológica da Administração Tributária Municipal, sendo constituído pelos seguintes membros: I - Sílvia Cristina Ferreira Rufino - matrícula 19.166; II - Valéria Polonatto de Oliveira - matrícula 6881; III - Irene Reis Prado Sousa - matrícula 7444; IV - Tatiana Alves de Andrade Farias - matrícula 4040; V - Luiz Gabriel Gonçalves - matrícula 3757. Art. 2º. O Grupo Especial de Trabalho, como responsável pela coordenação das ações modernizadoras da área de Administração Tributária, terá as seguintes atribuições específicas: I - Identificar e selecionar os principais problemas, e suas causas, existentes na Administração Tributária do município e que vêm limitando a exploração eficiente do seu potencial de receita, nas seguintes áreas e interseções: a) Organização e gestão; b) Legislação tributária; c) Cadastros fiscais; d) Lançamento e arrecadação dos tributos; e) Cobrança amigável e judicial; f) Acompanhamento e fiscalização a aplicação dos recursos do PMAT; g) Análises e isenções; h) Estudos econômico-tributários; i) Atendimento ao contribuinte; j) Sistema e tecnologia de informação; k) Relações intra e interinstitucionais; l) Outras áreas correlatas. II - Propor e detalhar as iniciativas para o enfrentamento e o equacionamento dos problemas identificados, coordenando estudos, levantamentos, a elaboração, implantação e o acompanhamento de medidas internas e de projeto de modernização da administração tributária no BNDES, bem como em outros órgãos oficiais. Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE AGOSTO DE 2017. SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO Prefeito Municipal ALEXANDRE LINO PEREIRA Secretário Municipal da Fazenda

3729.0007



PORTARIA Nº 003/2017 - SMS ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ASSESSORA DE REGISTRO DE CâNCER DE BASE POPULACIONAL- RCBP DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS - PORTARIA 001/2017- SMS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Sistema Único de Saúde do Município de Poços de Caldas no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VI do artigo 9º e o inciso II do parágrafo 3º do artigo 10, ambos da Lei Complementar nº 141 de outubro de 2012. Resolve: Art. 1º. O artigo 1º da Portaria 001/2017-SMS passa a ter na composição dos membros da Comissão de Registros de Câncer de Base Populacional do Município de Poços de Caldas, as seguintes alterações e inclusões, incisos: IV-Roberta Graziela da Silva - Registradora do RCBP de Poços de Caldas, em substituição a Wilmar Martins de Araújo Pacete; V-Andréa Galvão Rodrigues, Registradora do RCBP de Poços de Caldas, suplente de Roberta Graziela da Silva; IX-Helena Maria L. Barbosa - Médica Oncologista e X-Cristiane Maria da Costa Silva - Cirurgiã Dentista. Parágrafo único: Os profissionais identificados nos incisos VI, VII, VIII, IX e X deste artigo exercerão suas funções a título de colaboração, sem ônus para o município. Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. POÇOS DE CALDAS, 28 DE AGOSTO DE 2017. CARLOS EDUARDO MOSCONI VENTURELLI-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Aviso de Licitação- Concorrência Pública 006/17-SEPOP

A Comissão de Licitações da Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, torna público que às 14:30 horas do dia 04 de outubro de 2017, na Secretaria acima citada, situada na Rua Senador Salgado Filho, s/nº, Bairro Country Club, realizará-se a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta, visando à contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação, galerias de águas pluviais, terraplanagem e obras complementares em diversas vias do Município de Poços de Caldas. A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida no citado endereço, no horário de 12:00 às 18:00 horas. O interessado deverá comparecer munido de CD ROM ou PEN DRIVE, para adquirir a cópia do referido Edital. Informações poderão ser obtidas na referida Secretaria situada na Rua Senador Salgado Filho, s/nº, Jardim Country Club - Poços de Caldas ou através do telefone 0xx35 3697-2087 ou 2092.



DME ENERGÉTICA S.A.
DMEE

DMEE-DECISÃO ACERCA DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017 - DMEE: A Diretoria da DME Energética S/A - DMEE, no uso de suas atribuições, considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e enquanto Autoridade Competente, conhecendo dos recursos e contrarrazões interpostos, resolve, através do presente, RATIFICAR a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 008/2016, NEGANDO PROVIMENTO aos recursos e contrarrazões interpostos pelas empresas AMBIENTA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP; VIDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENGENHARIA, MEIO AMBIENTE E REFORESTAMENTO EIRELI - EPP; TERRA CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA. - EPP; WALM ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA. e CSC - CENTRAL DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS S.A., mantendo o seguinte resultado da fase de habilitação das licitantes: EMPRESAS HABILITADAS: ECOSIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/S LTDA - EPP; WALM ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA; M R S ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA; IX ESTUDOS E PROJETOS LTDA. EPP; HYDROS ENGENHARIA LTDA; ENGENAST SOLUÇÕES LTDA - ME; FUNDAÇÃO ROGE; MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA - EPP; PARANOÁ CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA. - EPP; THM CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME e TERRA CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA. - EPP; EMPRESAS INABILITADAS: AMBIENTA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP; VIDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENGENHARIA, MEIO AMBIENTE E REFORESTAMENTO EIRELI - EPP E BICHO DO MATO MEIO AMBIENTE LTDA e CSC - CENTRAL DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS S.A. Poços de Caldas, 30 de agosto de 2017. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Marcelo Dias Loichate - Diretor Superintendente DMEE.